



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo na Paraíba

TC 002.884/2014-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Catingueira – PB

Requerente: José Edivan Félix (CPF 299.205.404-63)

Assunto: requerimento de cópia.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. O Sr. José Edivan Félix, por meio do requerimento datado de 17/11/2016 (peça 53), através de seu procurador devidamente habilitado nos autos (peça 52), solicita cópia integral do presente processo, para sua defesa processual.
2. O requerente é parte no processo, desse modo, autorizo a concessão das cópias solicitadas com fulcro nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e art. 91 da Res. TCU nº 259/2014, segundo delegação de competência conferida pela Portaria nº 01-GM-JM, de 28/06/2011 (BTCU n.º 25/11) do Exmo. Ministro-Relator José Múcio Monteiro e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016 (BTCU n.º 42/2016), informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.
3. Dê-se ciência ao interessado.

SECEX-PB/SA, em 21 de novembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração